



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 221/2022/COLEX/HU-FURG-EBSEH

Rio Grande, *data da assinatura eletrônica.*

COLEGIADO EXECUTIVO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., às nove horas e trinta minutos, na Sala da Superintendente, para 221ª Reunião do Colegiado Executivo, sob a presidência da Superintendente, Dra. Sandra Crippa Brandão com a presença do Gerente de Atenção à Saúde, Dr. Fábio de Aguiar Lopes, do Gerente de Ensino e Pesquisa em exercício, Luiz Fernando Guerreiro e do Gerente Administrativo, Tomás Dalcin. Ao iniciar a reunião, a Superintendente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **I) Aquisição de Aventais, Kits e Campos Cirúrgicos e Embalagens para esterilização (Processo nº 23764.000325/2022-70):** O Gerente Administrativo explicou a necessidade da aquisição aos demais membros do Colegiado Executivo. A aquisição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **II) Aquisição/Confecção de carimbos personalizados (Processo nº 23764.001000/2022-12):** O Gerente Administrativo explicou a necessidade da aquisição aos demais membros do Colegiado Executivo. A aquisição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **III) Aquisição de Cateter - Calibre 14G (Processo nº 23764.000821/2022-23):** O Gerente Administrativo explicou a necessidade da aquisição aos demais membros do Colegiado Executivo. A aquisição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **IV) Aquisição de dreno de tórax (Processo nº 23764.000852/2022-84):** O Gerente Administrativo explicou a necessidade de aquisição aos demais membros do Colegiado Executivo. A aquisição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **V) Prorrogação de prazo de vigência, por mais 03 (três) meses, do Contrato nº 15/2021, com a empresa INFOCERTA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.633.665/0001-81, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Sistema de Gestão Laboratorial - Madya (Processo nº 23764.009395/2021-11):** O Gerente Administrativo explicou a necessidade da prorrogação aos demais membros do Colegiado Executivo. A prorrogação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **VI) Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 10/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de dosimetria de radiação (monitorização individual externa/dosímetros pessoais e padrão, com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA (Processo nº 23764.000521/2022-44):** O Gerente Administrativo explicou a necessidade da prorrogação aos demais membros do Colegiado Executivo. A prorrogação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar, a Superintendente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo Colegiado Executivo.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO GUERREIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa em exercício

(assinado eletronicamente)

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo

(assinado eletronicamente)

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Gerente de Atenção à Saúde

(assinado eletronicamente)
SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dalcin, Gerente**, em 18/02/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Guerreiro, Gerente**, em 21/02/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente**, em 21/02/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19732869** e o código CRC **DBB7816A**.

Referência: Processo nº 23764.015746/2019-08 SEI nº 19732869